



## PROJETO DE LEI Nº 02/2022

De 19 de janeiro de 2022

*SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de reposição inflacionária nos subsídios dos Agentes Políticos do Poder Executivo Municipal.*

**A Câmara Municipal de Xambê, Estado do Paraná, APROVA:**

**Art. 1º.** Fica concedido aos agentes políticos do Poder Executivo Municipal, reposição inflacionária nos subsídios no importe de 15,61% (quinze vírgula sessenta e um por cento), a contar de 01 de janeiro de 2022, conforme inflação acumulada nos últimos vinte e quatro meses (janeiro/2020 a dezembro/2021), auferida através do índice INPC-IBGE.

**Art. 2º.** Para fazer frente à despesa decorrente da reposição inflacionária, o Poder Executivo Municipal contará com as dotações orçamentárias de que dispõe, podendo solicitar suplementação, se necessário.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 1º de Janeiro de 2022.

Xambê/PR aos, 19 dias do mês de janeiro de 2022.

**EDSON BOTELHO**  
Presidente